



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
GERALDO HÉLIO LEAL**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 85, de 10-6-2010
Data da instalação: 27-4-2011
Data de implantação do PJe: 31-5-2013**

Jurisdição: Pedro Leopoldo, Capim Branco, Confins, Funilândia, Lagoa Santa, Matozinhos, Prudente de Moraes, São José da Lapa e Vespasiano.



Edital de Correição divulgado no DEJT em 18-6-2020, p. 2/3.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 5-8-2019

Às 8 horas do dia seis de julho de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo, situada na Rua Anélio Caldas, nº 500, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Geraldo Hélio Leal**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Marcel Luiz Campos Rodrigues**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Abeline Chaves Lisboa; os servidores André Gomes Bandeira, Fabrício Roberto de Araujo, Lucere Márcia Mendes, Raquel Alice Martins Bicalho Sacramento, Renan de Freitas Tavares, Rodrigo da Costa Wanderley, Rodrigo Silvério Bello Silva e Simone Conceição Dada de Oliveira; a estagiária Larissy Tassiane Fonseca. Ausentes as servidoras Fernanda Homem Fonseca, em licença maternidade, e Patrícia Alves Diniz, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 545 processos, distribuídos neste ano até o dia 29-6-2020, apurando-se a média de 7,4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 292 cartas precatórias neste ano até o dia 29-6-2020, das quais 254 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.



1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 856 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 371 processos foram remetidos neste ano até o dia 29-6-2020.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 18 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 86 processos com perícia designada e 45 perícias com prazo vencido em 3-7-2020.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 1.095 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 558 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 107 processos sobrestados. Examinados 10 processos, constatou-se:

– 0010753/17, 0012546/16, 0010081/16, 0011121/17, 0012100/17, 0010261/17, 0010793/19, 0011531/17, 0011776/17 – encontram-se sobrestados, em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – tema nº 1.046 “Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente”.

0010784/17 – sobrestado equivocadamente, tendo em vista determinação de esclarecimentos perícias até designação de nova audiência.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento – 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 30,46% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 29-6-2020)

(fonte: e-Gestão)

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0



	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	240
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	867
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	18

2) Indicador Pendentes (102): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	1
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	1.228

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (103): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0



		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	18
--	--	--	----

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – A taxa de congestionamento na fase de execução – 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Existem 2.252 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.931 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 321 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2020 até 29/06/2020

No ano anterior, até dia 29/06/2019 – havia 2.079 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.864 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 213 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 29-6-2020, existem 37 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400 e 90400.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 6-7-2020 havia 1 processo:

- a) **encerramento de instrução: 1 processo.**

Foi examinado os autos dos processo 0010394/20.

RESULTADO – o processo encontra-se em ordem.



2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 29-6-2020, 22 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 4 processos.

Exame dos autos dos processos 0010628/19, 0010560/20, 0011341/19, 0010903/19, 0010464/20, 0010038/20, 0010027/20, 0010525/20, 0010520/20, 0010491/20, 0010784/17, 0010753/17, 0012546/16, 0010081/16, 0011121/17, 0012100/17, 0010261/17, 0010793/19, 0011531/17, 0011776/17, 0011166/19, 0010359/20, 0010361/20, 0010362/20, 0010148/20, 0010444/20, 0010415/20, 0010485/20, 0010827/19, 0010382/20, 0010288/19, 0010061/19, 0010636/18, 0011458/17, 0010616/19, 0010120/19, 0010767/19, 0010395/20, 0010004/20, 0011436/18, 0010348/17, 0011240/18, 0010697/16, 0011140/17, 0010091/19, 0010697/19, 0010578/18, 0010333/18, 0012405/17, 0010709/15, 0011425/17, 0010114/19, 0011608/17, 0010711/18, 0010388/19, 0010121/19, 0011238/17, 0010186/17, 0012302/17, 0011186/18, 0010759/18, 0011174/15, 0011356/19, 0010607/18, 0010773/18, 0010127/20, 0010338/20, 0010077/20, 0011189/19, 0010182/20, 0010021/20, 0010910/18, 0010213/20, 0010133/20, 0010473/20, 0011341/19, 0011135/18, 0010123/20, 0010253/20, 0010954/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011166/19, 0010359/20, 0010361/20, 0010362/20, 0010148/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010628/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ccdce8d (mais de 10 dias) e despacho – Id 96a9191 (mais de 20 dias);
- 0010033/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 90d9960 (mais de 10 dias);
- 0010120/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cb67564 (mais de 20 dias);
- 0010697/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6409224 (mais de 10 dias), Id c91258f (mais de 20 dias);
- 0010578/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial - Id c9c3024 (mais de 120 dias);



- 0010333/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 61f5296 (mais de 10 dias), Id b4858b2 (mais de 10 dias) e Id 4f2c7c6 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0012405/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 631b536 (mais de 100 dias) e despacho – Id 0d9d090 (mais de 10 dias);
- 0010709/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9d07f99 (sem movimentação há mais de 160 dias);
- 0011425/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 65db915 (mais de 20 dias) e impulso oficial – Id f8ab5a6 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0010114/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1776926 (mais de 10 dias), Id ef5b998 (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id b44741d (sem movimentação há mais de 40 dias);
- 0011608/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 06a7742 (mais de 20 dias) e impulso oficial – Id 4ee0e37 (sem movimentação há mais de 40 dias);
- 0010711/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 923c323 (mais de 60 dias) e despacho – Id 03da5f8 (mais de 10 dias);
- 0010388/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7337c04 (mais de 10 dias), Id eb03215 (mais de 10 dias), Id 69852d1 (mais de 10 dias);
- 0010121/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5093ca4 (mais de 10 dias), Id d54fcc9 (mais de 10 dias), Id 07bb19d (mais de 10 dias);
- 0011238/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6672a78 (mais de 20 dias), Id 8f09edb (mais de 10 dias);
- 0010186/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id df49aa8 (mais de 30 dias), Id 5aaf08c (mais de 10 dias);
- 0012302/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 71a41fe (mais de 80 dias);
- 0011186/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7c08701 (mais de 10 dias);



- 0010759/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ee249a9 (mais de 200 dias);
- 0011174/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 431bd9b (mais de 200 dias);
- 0010607/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0813062 (mais de 200 dias);
- 0010773/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 01bcad1 (mais de 200 dias);
- 0010127/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0258c5a (mais de 10 dias);
- 0011189/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ef1b65b (mais de 100 dias);
- 0010021/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 634c9ed (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010910/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9791f77 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 980 processos com “Prazo Vencido” no Pje, em 3-7-2020, o mais antigo de 26-7-2019.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos



	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	103	33	55
Instrução processo físico	1.937	2.429	-
Instrução processo eletrônico	275	315	332

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	12	12	01/09/2020 – 41 dias
Procedimento Ordinário	13	12	15/09/2020 – 50 dias
Instrução	305	211	29/09/2021 – 298 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 29-6-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	468	343,162

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0



Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	334	171,72
---	-----	--------

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (106): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	97	1.197
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão:

Mês	Ano 2019	Ano 2020
Janeiro	88	65
Fevereiro	177	108
Março	140	123
Abril	133	95
Maiο	196	50
Junho	131	59
TOTAL	1004	500



No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	63	0,27
Julgados procedentes em parte	575	2,53
Julgados improcedentes	128	0,56
Extintos com resolução de mérito	6	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	772	3,40
Extintos sem resolução de mérito	69	0,30
Arquivamento	95	0,41
Desistência	53	0,23
Outras decisões sem exame de mérito	20	0,08
Total sem exame de mérito	237	1,04
Decisões de conhecimento	1.009	4,44
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	381	1,67
Decisões na fase de execução	133	0,58
Total	1.523	6,7



No mês de junho de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram conciliados 46 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em junho de 2020, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	23	1,09
Conciliação em execução	35	1,66
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	11	0,52
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	21	1
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	2	0,09
Una/Una (rito sumaríssimo)	48	2,2
Total	129	6,1

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo:

Mês	Ano 2019	Ano 2020
Janeiro	151	101
Fevereiro	298	223
Março	243	166
Abril	244	
Maio	271	63
Junho	203	152
TOTAL	1410	693



Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período:

Mês	Ano 2019	Ano 2020
Janeiro	1563	672
Fevereiro	1420	872
Março	1415	1622
Abril	1441	1147
Maiο	1832	1590
Junho	1331	1542
TOTAL	9002	7445

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, no período da pandemia COVID-19, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo e 20 minutos para as de procedimento ordinário.

Verificou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, ao exame da pauta da semana, que os magistrados dividem a pauta, atuando a cada dois dias, recomendando que somem os esforços e não as dividam observando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 27-2 a 2-3-2012, pelo Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, de que, havendo Juiz Auxiliar, deverá ocorrer o acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando, e não dividindo as funções judicantes que lhe são inerentes, notadamente, na fase de execução.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.



5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2018	2019
Processos recebidos	1.431	1.360
Média por dia útil	6,4	5,9
Processos remanescentes do ano anterior	1.645	1.395
Sentenças anuladas	20	26
Total de processos para solução	3.096	2.781
Processos solucionados	1.721	1.708
Processos conciliados	657	699
Produção	55,58%	61,41%

Analisando os dados supra, verificou-se um a diminuição de 4,9% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produção, verificou-se que em 2019 houve um aumento de 5,83%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 29-6-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação no Conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	243
--------------	---	-----



Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	500
--------------	--	-----

2) Indicador Taxa de Solução Conhecimento (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	500
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	550

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	260
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	103

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 29-6-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.229
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	771

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.999
--	--	-------



Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	165
------------------------------	--	-----

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 29-6-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	771
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	165
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	1.229
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.999
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

Perfil da Vara do Trabalho		Pedro Leopoldo - 02a Vara	
Indicadores / Período de referência	Ano 2019	1º trim 2020	2º trim 2020
	01/01/2019 a 31/12/2019	01/04/2019 a 31/03/2020	01/07/2019 a 30/06/2020



Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0.93	1.60	
	I02 - Pendentes	3,766	3,677	
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	35.29	1.49	
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	359.38	367.92	
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	138.61	147.71	
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	2,234.16	2,287.04	
	I07 - Taxa de conciliação (%)	40.17	40.61	
	I08 - Taxa de solução (%)	123.84	122.73	
	I13 - Taxa de execução (%)	141.29	142.93	
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	45.63	48.05	
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	75.20	76.40	
	I11 - Produtividade por servidor	235.00	191.55	
I12 - Pendentes por servidor	333.40	300.18		
Meso	Acervo	0.88	0.90	
	Celeridade	0.57	0.59	
	Produtividade	0.49	0.49	
	Congestionamento processual	0.86	0.89	
	Força de trabalho	0.57	0.67	
Macro	IGEST	0.6754	0.7104	
Posição IGEST		154	157	
Movimentação processual		2001 a 2500	1501 a 2000	



6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.640.606,51	R\$526.208,48

7. **PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2020, que dispõe sobre a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe, disciplina sua utilização e dá outras providências.

8. **BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. **DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 26 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do



Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) realizado, pelo MM. Magistrado e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais;

3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

5) empreendidos esforços com vistas a reduzir o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

6) envidados esforços para a redução do prazo de designação de audiências de instrução;

7) majorado o número de audiências virtuais;

8) regularizado, no prazo máximo de 30 dias, os 980 processos com “Prazo Vencido” no Pje desde 26-7-2019, devendo ser oficiada a Corregedoria;

9) envidados esforços no sentido de solicitar aos senhores peritos a entrega dos 45 laudos periciais com prazos vencido, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

10) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT, referente ao Índice de Processos Julgados (IPJ), tendo em vista que esta não foi atingida no ano de 2019;

10) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao



Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, num total mensal de no mínimo 30 audiências, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 4) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de



124,27% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ).

No ano 2020, até o dia 31-5-2020, o percentual alcançado foi de 90%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 83,71%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,13%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,96% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 31-5-2020, o percentual alcançado foi de 49,13% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 45,43%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,85%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 31-5-2020, o percentual alcançado foi de 64,53% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,26%.



Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 92,76% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 359,38 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 216,50%, não tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 31-5-2020, o tempo médio alcançado foi de 340 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 201,18 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:



A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

A Corregedoria Regional recomenda seja observado o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, especificamente quanto ao artigo 2º, onde “satisfeitos os créditos dos processos, a disponibilização de qualquer saldo existente em conta judicial ao devedor de créditos trabalhistas deve ser precedida de ampla pesquisa no Setor de Distribuição de Feitos, nos sistemas de gestão de processos judiciais anteriores ao PJe de cada Tribunal Regional do Trabalho e no sistema do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT), a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor”. Recomenda, também, que seja observada a Resolução Conjunta deste Regional, GP/GCR N.136, de 27 de janeiro de 2020, referente ao Projeto Garimpo.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia seis de julho de 2020, em sessão pública, antecedida de pregação, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que



auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Ana Maria Amorim Rebouças

Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Dados: 2020.07.06 16:46:09
-03'00'
Mozart Secundino de Oliveira Júnior

Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria